

Resolução Nº 002/2026

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de epidemias por arboviroses.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jucás em reunião Ordinária no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 56/91 criação, pela Lei Municipal 362/2022 de Reestruturação e pelo seu Regimento Interno;

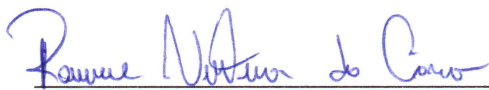
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador, constitui instância máxima municipal no que diz respeito ao planejamento, acompanhamento do gerenciamento, avaliação e controle da execução da política municipal de saúde e seu financiamento, com atuação legítima na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, no âmbito do município de Jucás/CE, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros;

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de epidemias por arboviroses de Jucás/CE, vigência 2026.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

Jucás-CE, 27 de janeiro de 2026



Roniere Ventura do Carmo
Presidente do CMS

Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 848.428.963-87
Governo Municipal de Jucás

Mesa diretora: Vice-presidente: _____

Secretário Geral: _____

Secretário Adjunto: 